



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.171

Resolve sobre recurso interposto por  
candidata.

**O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 236ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o concurso regido pelo Edital PROAD nº 69/2010, no qual a recorrente está aprovada, pretendia contratar um Professor Assistente para a área de “Ciências da Saúde e Ciências Biológicas”;

que o concurso ora pretendido deverá ser para contratar uma vaga para Professor Adjunto para a área de “Nutrição Clínica, Dietoterapia e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica”;

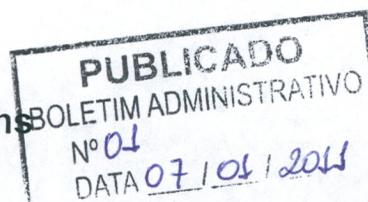
o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela candidata **Angélica H. Rodrigues**, contra decisão da Assembleia Departamental do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS), referente à abertura de Concurso Público de Provas e Títulos.

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2010.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



REVISTA ADMINISTRATIVA  
PUBLICADO